



ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/18-PR-NELIC

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, torna do conhecimento público que está retificando a publicação nominada "AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 036/17-PR-NELIC", referente aos serviços de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-110, TRECHO: IACIARA/ESTIVA (LOTE 01) E SUPERVISÃO DA OBRA (LOTE 02), NESTE ESTADO – processo nº 201800036004225, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás – edição nº 22.915, página 23, no dia 17 de outubro de 2018 (protocolo 101089), conforme discriminado abaixo:

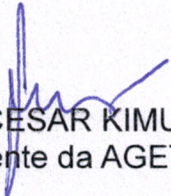
Onde se lê: "CONCORRÊNCIA 036/17-PR-NELIC";

Leia-se: "CONCORRÊNCIA 036/18-PR-NELIC";

Onde se lê: "[...] resolve revogar o Edital da Concorrência nº 036/17-PR-NELIC [...]";

Leia-se: "[...] resolve revogar o Edital da Concorrência nº 036/18-PR-NELIC [...]".

Goiânia, 17 de outubro 2018.


LUIZ CESAR KIMURA
Presidente da AGETOP



Onde se lê: "Art. 11... do total de fêmeas bovinas e bubalinas de até 08 (oito) meses de idade, declaradas pelo produtor na etapa anterior (Novembro/2017)."

Leia-se: "Art. 11... do total de fêmeas bovinas e bubalinas de até 08 (oito) meses de idade, declaradas pelo produtor na etapa maio/2018."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, Goiânia-GO, 17 de Outubro de 2018.

Juan Carlos Alves Freire
Presidente em Substituição

Protocolo 101319

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DE TERMO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA

Termo TERMO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA nº 254/2018-PR-NEJUR. TERMO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO Nº 028/2018-PR-NEJUR, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 80 (OITENTA) VEÍCULOS, TIPO HATCH "PADRÃO B". PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** LOCALIZA RENT A CAR S.A. **OBJETO:** Acrescentar à CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, o item "10.2", ao CONTRATO Nº 028/2018-PR-NEJUR, dispondo que a CONTRATADA obriga-se a aceitar a devolução de até 40% (quarenta por cento) da frota, por até 4 (quatro) meses, no período compreendido entre outubro a março, mediante comunicação única ou fracionada da Diretoria de Gestão e Planejamento. **Processo nº 013177/2018-AGETOP e 201800036002542 - SEI.**

Protocolo 101401

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 062/2018-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** ALBENGE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 37/2018-PR-NELIC. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PASSEIO DE PEDESTRES E CICLISTAS NAS MARGENS DA RODOVIA GO-156, KM 0 ATÉ O Córrego Palmital, Neste Estado. **VALOR:** R\$ 1.927.051,55 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** 2018.6701.26.782.1068 3.029 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.16 (100), tendo sido empenhado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 000139, datada 21/09/2018. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria de Obras Cíveis (DOC) da CONTRATANTE. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contatos a partir da assinatura do contrato. **Processo nº. 201600042000107-SEI.**

Protocolo 101438

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 043/18-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de adequações nos projetos, resolve revogar o Edital da Concorrência nº 043/18-PR-NELIC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO DE POSSE, TRECHO: ACESSO NORTE, BR-020 (LOTE 01) E SUPERVISÃO DA OBRA (LOTE 02), NESTE ESTADO - processo nº 201800036004193.

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
LUIZ CESAR KIMURA
Presidente da AGETOP

Protocolo 101302

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 036/18-PR-NELIC**

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, torna do conhecimento público que está retificando a publicação nominada ☐ AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 036/17-PR-NELIC ☐, referente aos serviços de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-110, TRECHO: IACIARA/ESTIVA (LOTE 01) E SUPERVISÃO DA OBRA (LOTE 02), NESTE ESTADO - processo nº 201800036004225, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás - edição nº 22.915, página 23, no dia 17 de outubro de 2018 (protocolo 101089), conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: ☐ CONCORRÊNCIA 036/17-PR-NELIC ☐;

Leia-se: ☐ CONCORRÊNCIA 036/18-PR-NELIC ☐;

Onde se lê: ☐ [...] resolve revogar o Edital da Concorrência nº 036/17-PR-NELIC [...] ☐;

Leia-se: ☐ [...] resolve revogar o Edital da Concorrência nº 036/18-PR-NELIC [...] ☐.

Goiânia, 17 de outubro 2018.

LUIZ CESAR KIMURA
Presidente da AGETOP

Protocolo 101377

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 815/2018/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201700025074954 (Processo Administrativo Disciplinar Nº 14/2017), especialmente o Memorando nº 1124/2018 SEI-GAUD, da Gerência de Auditoria deste Departamento, bem como Despacho "AG" Nº 001086/2018, da Assessoria do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, às fls. 101 à 103;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **Angela Maria Garcia de Jesus, CPF nº 624.380.501-87**, nominada na Portaria nº 228/2017/GP/GSG, deste Gabinete, para atuar como Defensora Dativo nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 14/2017 (201700025074954)**, em trâmite na Gerência de Auditoria deste Departamento, em que figura no polo passivo o acusado **Ataide Antônio da Costa Neto, CPF nº 002.331.591-18**, nos termos do artigo 331, §7º da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com alterações posteriores.

Art. 2º **CANCELAR** a Portaria nº 627/2017-DETRAN, deste Gabinete, de 06 de novembro de 2017 e **REVOGAR** todos os atos constantes às fls. 55 à 92 do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 14/2017 (201700025074954)**.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finança e Gerência de Auditoria para conhecimento e providências devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 03 de outubro de 2018.

Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 101467